

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

DESPACHO

Processo nº 9079612110001096.000008/2026-15

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 1 (Doc SEI 1368463) **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026-CRCPA**

OBJETO: Contratação de serviços comuns e contínuos de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de auxílio vale alimentação, visando à aquisição de gêneros alimentícios "in natura" em estabelecimentos credenciados, na forma definida pela legislação do Ministério do Trabalho, que regulamenta o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra., nos termos e condições estabelecidas no Edital.

Este pregoeiro torna público, aos interessados no Pregão em epígrafe, o teor do pedido de esclarecimentos da Empresa **BCA | BOTELHO & CASTRO ADVOGADOS** e as respectivas manifestações do Regional, conforme termos a seguir aduzidos:

Pedido de esclarecimento nº 01:

Inscrição no PAT? Qual o regime de contratação? CLT ou Servidores Públicos?

ESCLARECIMENTO DO PREGOEIRO: Possuímos inscrição no PAT e todos os funcionários são celetistas.

Pedido de esclarecimento nº 02:

Qual a fornecedora atual?

ESCLARECIMENTO DO PREGOEIRO: GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS.

Pedido de esclarecimento nº 03:

*O Instrumento Convocatório/Termo de Referência não deixa claro o modelo de arranjo que será aceito, se serão aceito ambos, **aberto (Bandeirados) e fechado**. Assim, solicitamos **esclarecimento quanto ao tipo de arranjo que será aceito, se serão aceitos ambos**.*

ESCLARECIMENTO DO PREGOEIRO: Conforme item 6.17 do Estudo Técnico Preliminar - ETP serão aceitos arranjos aberto e fechado.

Pedido de esclarecimento nº 04:

*Nos **arranjos abertos**, os cartões possuem **aceitação ampla e nacional**, sendo válidos em qualquer estabelecimento que disponha de terminais ou sistemas de pagamento compatíveis com a respectiva bandeira. Assim, trata-se de uma **rede de aceitação descentralizada e dinâmica**, cuja abrangência decorre da própria estrutura do arranjo e não de credenciamento direto pela empresa*

emissora. Cartões com bandeiras internacionais/nacionais, tais como, ELO/VISA/MASTER não dependem de formação de rede credenciada pela contratada, pois, eles são universalizados nas maquinetas de pagamento de cartão, o nome técnico dessa universalização é ARRANJO ABERTO. Ou seja, qualquer comércio que tenha uma maquineta de cartão e seu CNAE de atuação for do segmento alimentação, refeição ou outro segmento solicitado pela contratante, o cartão vai transacionar normalmente independente de credenciamento por parte da contratada.

São mais de 21,7 milhões de Pontos de Vendas (Terminais) no país, distribuídos em 5.541 municípios dos 5.570 listados pelo IBGE, o que fica praticamente impossível apresenta lá devido a toda esta abrangência.

*Em resumo, solicitamos confirmação se, para as empresas de **arranjo aberto**, a **apresentação de rede nominal seria dispensada**, considerando suficiente a **declaração da empresa atestando a modalidade aberta** e a abrangência nacional de aceitação do produto ofertado, para fins de cumprimento do edital.*

ESCLARECIMENTO DO PREGOEIRO: Conforme item 6.17.2.1 do Estudo Técnico Preliminar - ETP, para o arranjo aberto será solicitado apenas a comprovação da aceitação do benefício mediante a indicação da bandeira utilizada, acompanhada de declaração formal de ampla aceitação na rede de estabelecimentos locais, especialmente aqueles do ramo alimentício. Diante disso, para o arranjo aberto está dispensado a apresnetação, porém deverá apresnetar a declaração formal de ampla aceitação.

Belém-PA, 18 de maio de 2026.

Marcelo Roney Raiol Braga

Pregoeiro

Portaria CRCPA nº15/2026



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Roney Raiol Braga, Analista - Contador**, em 18/05/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1368470** e o código CRC **EF47EC42**.